

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 17/2025**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 18 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 10ª Sessão Ordinária, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza Da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Ieda Juliana Giongo, Jucemar Giaretta, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor da Igreja Batista, o Senhor Bruno Zacharias de Melo, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 16/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Vereador Douglas Maciel Elicker, o qual Denomina de Rua Professora Senara Fátima Bieger Canzi, a Rua Projetada A, localizada no Loteamento Pedro Vieira, com início no cruzamento com a Rua Beira Rio até a Rua Atalaia; sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Em seguida o Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Vereador Douglas Maciel Elicker, o qual torna obrigatória a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita disponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Pranchita – Estado do Paraná, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência o Presidente Adelar Gilvani Radaelli transferiu a presidência e o Vice-Presidente, Jucemar Giaretta assumiu os trabalhos. Em seguida foi lido o Requerimento de autoria do Vereador Adelar Gilvani Radaelli, o qual requer informações do Executivo Municipal acerca da regulamentação da Lei Municipal nº 1.281/2022, pedido que fora deferido por unanimidade do plenário. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,

Ieda J. Giongo

Adelar